

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020 – HSPM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2019/0008123-5****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020****ÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****DETENTORA: GM dos Reis Indústria e Comércio LTDA.****CNPJ: 60.040.599/0001-19****OBJETO: Conjunto de Placas Especiais.****VIGÊNCIA: 16/07/2020 a 16/07/2021****GRUPOS 01 e 02 – Conjunto de Placas Especiais de Mini-Micro Fragmentados para
Fraturas Complexas de Pé, Contendo:**

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 e 02	1101356	Placas para antepé/mediopé em formato T, em titânio, pré-moldada, indicada para fixação de fraturas, osteotomias e artrodeses, com bloqueio multidirecional e orifícios com angulação de 15 graus para todas as direções, utiliza parafusos corticais e de bloqueio com diâmetros de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas).	Pç	10247700089/ 93/102	30	1.086,95
03 e 04	1101856	Placas para antepé/mediopé em formato L, em titânio, pré-moldada, indicada para fixação de fraturas, osteotomias e artrodeses, com bloqueio multidirecional e orifícios com angulação de 15 graus para todas as direções, utiliza parafusos corticais e de bloqueio com diâmetros de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas	Pç	10247700089/ 93/102	30	1.086,95

		aproximadas).				
05 e 06	1101999	Placas para antepé/mediopé em formato reta, em titânio, pré-moldada, indicada para fixação de fraturas, osteotomias e artrodeses, com bloqueio multidirecional e orifícios com angulação de 15 graus para todas as direções, utiliza parafusos corticais e de bloqueio com diâmetros de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas).	Pç	10247700088/ 93/102	30	1.217,39
07 e 08	1101388	Miniplaca trapezoidal, em titânio, com orifícios que permitem a colocação de parafusos bloqueados de ângulo variável de 15° (para todos os lados) e parafusos corticais de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas).	Pç	10247700089/ 93/102	20	3.233,30
09 e 10	1101361	Parafusos de bloqueio, multidirecional, em titânio, com cabeça hexalobular, medindo 2,0; 2,3 e 2,8 mm de diâmetro e comprimento de 06 à 45 mm (medidas aproximadas).	Pç	10247700088/ 93/102	440	151,51
11 e 12	1101360	Parafusos corticais, em titânio, com cabeça hexalobular, medindo 2,0; 2,3 e 2,8 mm de diâmetro, medindo de 06 à 34 mm (medidas aproximadas).	Pç	10247700088/ 93/102	330	120,96

GRUPOS 05 e 06 – Conjunto de Placa Especial de Grandes Fragmentos com Sistema de Bloqueio, Contendo:

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23 e 24	1101921	Placa reta, larga, 4.5 mm de diâmetro, em titânio antimagnético, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), espessura de 5.2 mm, largura de 17.5 mm e distância entre os furos 18.0 mm, de 08 a 20 furos, comprimento de 152 mm a 368 mm, aproximadamente.	Pç	10247700030/ 51	30	2.800,00
25 e 26	1101922	Placa reta, estreita, de 4.5 mm, em titânio antimagnético, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), espessura 4.6 mm, largura de 13.5 mm e distância entre os furos de 18.0 mm, de 04 a 16 furos, comprimento de 80 mm a 296 mm, aproximadamente.	Pç	10247700030/ 51	50	2.800,00
27 e 28	1101923	Parafuso esponjoso em titânio, diâmetro da rosca de 6.5 mm, rosca total, diâmetro da haste 4.5 mm, diâmetro do núcleo de 3.2 mm, hexágono interno de 3.5 mm, diâmetro da cabeça de 8.0 mm, comprimento de 30 mm a 110 mm, aproximadamente.	Pç	10247700039	200	183,00
29 e 30	1101924	Parafuso bloqueado em titânio, diâmetro da rosca de 5.0 mm, diâmetro do núcleo de 4,4 mm, hexágono interno de 4.5 mm e diâmetro da cabeça de 6.6 mm, comprimento de 14 mm a 90	Pç	10247700051	600	316,66

		mm, aproximadamente.				
31 e 32	1101925	Parafuso cortical em titânio, diâmetro da rosca de 4.5 mm, diâmetro do núcleo de 3.1 mm, hexágono interno de 3.5 mm e diâmetro da cabeça de 8.0 mm, comprimento de 14 mm a 90 mm, aproximadamente.	Pç	10247700039	400	200,00

GRUPOS 07 e 08 – Conjunto de Placa Especial para Tíbia Proximal, Contendo:

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
33 e 34	1101913	Placa especial para o tratamento de fraturas do Planalto Tíbia, face medial e lateral, formato anatômico, lado direito e esquerdo, formato em "L" e em "T" em titânio, conter 4 a 16 furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) para inserção de parafusos corticais e bloqueados de 4,5mm, aproximadamente.	Pç	10247700053	40	1.800,00
35 e 36	1101914	Parafuso de bloqueio em titânio, com cabeça cônica e rosqueada, para bloqueio em placas com orifícios combinados, auto-macheante, com diâmetro de rosca podendo variar de 5.0mm e comprimentos de 14 a 90mm, aproximadamente.	Pç	10247700051	400	300,00
37 e 38	1101915	Parafuso cortical em titânio, autorosqueante, com diâmetro da rosca 4.5 mm, comprimento de 14 mm a 70 mm, aproximadamente.	Pç	10247700039	200	200,00

39 e 40	1101422	Parafusos esponjosos com aproximadamente 6,5 mm de diâmetro, com rosca total, parcial de 16 mm e parcial 32 mm, e comprimento entre 20 e 110 mm, aproximadamente.	Pç	10247700039	200	50,00
41 e 42	1101423	Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 6,5 mm, com diâmetro externo de 13 mm e orifício de 6,6 mm, aproximadamente.	Pç	10247700017/ 81	200	155,00

GRUPOS 09 e 10 – Conjunto de Placa Distal AnterioLateral de Tíbia, Contendo:

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
43 e 44	1101632	Placa distal anterolateral de tíbia em titânio, furos combinados (cortical/bloqueio), formato em L, com orifícios para parafusos bloqueados de 3,5mm na região metafisária, e de 4 a 15 orifícios combinados para parafusos bloqueados e corticais de 3,5 mm na região diafisária, esquerda e direita.	Pç	10247700024/ 53/112	20	3.990,00
45 e 46	1101634	Parafusos bloqueados em titânio com 3,5mm de diâmetro e comprimentos entre 12 e 60 mm.	Pç	10247700051/ 89	200	395,50
47 e 48	1101633	Parafusos corticais em titânio com 3,5mm de diâmetro e comprimentos entre 12 e 50 mm.	Pç	10247700039/ 51	160	200,00
49 e 50	1101427	Parafusos esponjosos com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com rosca parcial, e	Pç	10247700039	160	172,10

		comprimento entre 12 e 60 mm aproximadamente.				
51 e 52	1101428	Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 4 mm, com diâmetro externo de 7 mm e orifício de 3,6 mm, aproximadamente.	Pç	10247700017/ 81	160	90,21

GRUPOS 15 e 16 – Conjunto de Placa Especial para Úmero Distal + Olécrano com Sistema de Bloqueio, Contendo:

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
71 e 72	1101166	Placa anatômica, em lados direito e esquerdo, em Titânio, de contato limitado e com orifícios combinados ou conjugados (orifícios com unidade de compressão dinâmica e com unidade de bloqueio), para aplicação no úmero distal, face lateral. A placa deve apresentar, na região metafisária, 6 orifícios de bloqueio para parafusos corticais de 2,4mm ou parafusos de bloqueio de 2,7mm, e, na região diafisária, aproximadamente 3, 5, 7 ou 9 orifícios combinados ou conjugados para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm.	Pç	10247700024/ 53	12	5.656,48
73 e 74	1101237	Placa anatômica, em lados direito e esquerdo, em Titânio, de contato limitado e com orifícios combinados ou conjugados (orifícios com unidade de compressão dinâmica e com unidade de bloqueio), para aplicação no	Pç	10247700024/ 53	12	3.393,89

		úmero distal, face medial. A placa deve apresentar, na região metafisária, 3 orifícios de bloqueio para parafusos corticais de 2,4mm ou parafusos de bloqueio de 2,7mm, e, na região diafisária, aproximadamente 3, 5, 7 ou 9 orifícios combinados ou conjugados para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm.				
75 e 76	1101827	Placa anatômica, em lados direito e esquerdo, em Titânio, de contato limitado e com orifícios combinados ou conjugados (orifícios com unidade de compressão dinâmica e com unidade de bloqueio), para aplicação no olécrano. A placa deve apresentar, na região metafisária, 7 orifícios de bloqueio para parafusos de bloqueio de 3,5mm, e, na região diafisária, aproximadamente 3, 5, 7 ou 9 orifícios combinados ou conjugados para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm.	Pç	10247700024/ 53	15	3.751,63
77 e 78	1101253	Parafuso de bloqueio em Titânio, com cabeça cônica e rosqueada, para bloqueio, auto-macheante, com rosca de 3,5mm de diâmetro, núcleo de 2,9mm de diâmetro, diâmetro da cabeça de 5,0mm, e com comprimento variando de 12mm a 60mm.	Pç	10247700051/ 89	150	321,86
79 e 80	1101260	Parafuso de bloqueio em Titânio, auto-macheante, com cabeça cônica e rosqueada, para bloqueio, auto-	Pç	10247700051/ 89	150	400,00

		macheante, com rosca de 2,7mm de diâmetro, núcleo de 1,9mm de diâmetro, diâmetro da cabeça de 3,5mm, e com comprimento variando de 14 mm a 60 mm.				
81 e 82	1101270	Parafuso cortical de 2,4mm de diâmetro em Titânio, auto-macheante, com núcleo de 1,7mm de diâmetro, com cabeça de 4,0mm de diâmetro, e com comprimento variando de 14 a 40 mm.	Pç	10247700088	120	100,00
83 e 84	1101828	Parafuso cortical, em Titânio, auto-macheante, com rosca de 3,5mm de diâmetro, núcleo de 2,4mm de diâmetro, cabeça com 6,0mm de diâmetro, com comprimentos variando de 10 a 60 mm.	Pç	10247700039	160	100,00
85 e 86	1101248	Parafusos esponjosos com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com rosca parcial 16 e 32mm e rosca total, e comprimento entre 12 e 26 mm, aproximadamente.	Pç	10247700039	160	100,00

GRUPOS 17 e 18 – Conjunto de Placa Especial de Pequenos Fragmentos com Sistema de Bloqueio, Contendo:

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
87 e 88	1101927	Placa reta de contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de 3.5mm, em titânio antimagnético, de 5 a 10 furos, comprimento de 72mm a 137mm.	Pç	10247700030/ 51/88	30	1.606,66
89 e 90	1101928	Placa de reconstrução 3.5mm, reta, furos combinados (unidade de compressão	Pç	10247700030/ 51/88	30	3.197,52

		dinâmica + unidade de bloqueio), em titânio antimagnético, de 5 a 12 furos, comprimento de 70 mm a 171 mm.				
91 e 92	1101929	Placa 1/3 de tubo, reta, de 3,5mm, em titânio antimagnético de 4 a 8 furos, comprimento de 52mm a 100mm, com orifícios de bloqueio.	Pç	10247700030	80	2.027,50
93 e 94	1101930	Parafuso cortical autorosqueante, titânio antimagnético, diâmetro da rosca 3.5 mm, diâmetro do núcleo 2.4 mm, hexágono interno de 2.5 mm e diâmetro da cabeça de 6.0 mm, comprimento de 10 mm a 60 mm.	Pç	10247700039	500	100,00
95 e 96	1101931	Parafuso de bloqueio, autorosqueante, com rosca na cabeça, de 3.5mm, em titânio antimagnético, diâmetro de rosca de 3.5mm, diâmetro de núcleo 2.9mm, recesso tipo estrela e diâmetro da cabeça de 5.0mm, comprimento de 14 mm a 60 mm.	Pç	10247700051/ 89	600	327,56
97 e 98	1101932	Parafuso esponjoso rosca curta e total em titânio antimagnético, diâmetro da rosca 4.0 mm, diâmetro do núcleo 1.9 mm, hexágono interno de 2.5 mm e diâmetro da cabeça 6.0 mm, comprimento de 10mm a 60 mm.	Pç	10247700039	400	100,00

GRUPOS 23 e 24 – Sistema de Placas e Parafusos para Artrodese de Punho, Contendo:

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
115 e 116	1101151	Placa para artrodese de punho direito e esquerdo, com parafusos para fixação das regiões dorsal distal do rádio, carpo e metacarpo, para parafusos de 2,7 e 3,5mm de diâmetro, corticais e bloqueados, com opções neutra e anguladas em titânio.	Pç	10247700024/ 53	10	7.166,30
117 e 118	1101262	Parafusos corticais de 2,7mm de diâmetro com comprimentos de 10 a 24mm, de 2 em 2mm em titânio.	Pç	10247700039	50	200,00
119 e 120	1101261	Parafusos corticais de 3,5 mm de diâmetro com comprimentos de 12 a 28 mm, de 2 em 2 mm em titânio.	Pç	10247700039	50	200,00
121 e 122	1101378	Parafusos bloqueados de 2,7 mm de diâmetro com comprimentos de 10 a 24 mm, de 2 em 2 mm em titânio.	Pç	10247700051/ 88/89	50	337,50
123 e 124	1101418	Parafusos bloqueados de 3,5mm de diâmetro com comprimentos de 12 a 28mm de 2 em 2mm em titânio.	Pç	10247700051/ 89	50	700,00

**GRUPOS 25 e 26 – Sistema de Placa Especial para Tíbia Distal, com sistema de Bloqueio,
Contendo:**

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
125 e 126	1101149	Placa para tíbia distal, medial, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de 3,5 mm, em titânio, direita e esquerda, de comprimentos de 144 mm, 171 mm e 198 mm (medidas aproximadas).	Pç	10247700024/ 53/112	20	3.276,67
127 e 128	1101263	Parafusos corticais, em titânio, com rosca de 3,5 mm de diâmetro, núcleo de 2,4 mm de diâmetro, cabeça com 6,0 mm de diâmetro e comprimentos variando de 10 a 60 mm (medidas aproximadas).	Pç	10247700039	80	100,00
129 e 130	1101264	Parafusos de bloqueio, em titânio, com roscas de 3.5 mm de diâmetro, auto-rosqueantes, e comprimentos de 10 a 60 mm (medidas aproximadas).	Pç	10247700051/ 89	180	348,53
131 e 132	1101425	Parafusos esponjosos com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com rosca parcial, e comprimento entre 12 e 60 mm aproximadamente.	Pç	10247700039	40	100,00
133 e 134	1101424	Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 4 mm, com diâmetro externo de 7 mm e orifício de 3,6 mm, aproximadamente.	Pç	10247700017/ 81	40	100,00

**GRUPOS 27 e 28 – Conjunto de Placa para Pilão Tibial, com sistema de Bloqueio,
Contendo:**

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
135 e 136	110150	Placas bloqueadas anterolaterais, em titânio, orifícios de 3,5 mm de diâmetro (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), comprimentos em torno de 147 e 173 mm (medidas aproximadas).	Pç	102477/00024/ 53/112	10	6.466,66
137 e 138	1101257	Parafusos de bloqueio, em titânio, auto-rosqueantes, com roscas de diâmetro de 3.5 mm e comprimentos de 10 a 60 mm (medidas aproximadas).	Pç	10247700051/ 88/89	100	316,66
139 e 140	1101258	Parafusos corticais, em titânio, auto-rosqueantes, com roscas de 3,5 mm de diâmetro e comprimentos de 10 a 60 mm (medidas aproximadas).	Pç	10247700039	20	100,00
141 e 142	1101429	Parafusos esponjosos com aproximadamente 04 mm de diâmetro, com rosca parcial, e comprimento entre 12 e 60 mm, aproximadamente em titânio.	Pç	10247700039	20	100,00
143 e 144	1101430	Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 04 mm, com diâmetro externo de 7 mm e orifício de 3,6 mm, aproximadamente, em titânio.	Pç	10247700017/ 81	20	100,00

MARCA/ FABRICANTE: GM dos Reis/GM dos Reis.**EMBALAGEM: Individual.**



Hospital do Servidor Público Municipal



PROCEDÊNCIA: Nacional.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.611.610,19

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 25/07/2020 – PÁG 059.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020-HSPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2019/0008123-5
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2020 - HSPM

Aos 16 dias do mês de julho..... do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo Sr. Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 8.978.625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e, de outro lado, o Representante da empresa **G. M. DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ 60.040.599/0001-19, com sede na Avenida Pierre Simon de Laplace, 600, Lote 3 – Quadra F – Quarteirão 9677, Bairro Techno Park, telefone 19-3303-9900, fax 19-3765-9900, e-mail: licitacoes@gmreis.com.br CEP 13.069-320, 3814-5359, fax 3032-6338, Campinas, SP, neste ato representada pelo **SR. GERALDO MARINS DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 7.626.356-3-SSP/SP, e do CPF nº 060.820.838-81, adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0008123-5 - HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, objetivando registrar o (os) preço (os) do (s) material (s) para fornecimento em consignação, através da Ata de Registro de Preços nº 056/2020-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto deste instrumento, é para fornecimento em consignação de **MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE PLACAS ESPECIAIS DE MINI-MICRO FRAGMENTADOS PARA FRATURAS COMPLEXAS DE PÉ, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA FÊMUR DISTAL, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL DE GRANDES FRAGMENTOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA TÍBIA PROXIMAL, CONJUNTO DE PLACA DISTAL ANTEROLATERAL DE TÍBIA, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA CLAVICULA COM SISTEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA ÚMERO PROXIMAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA ÚMERO DISTAL + OLÉCRANO COM SISITEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO, SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS PARA FRATURAS DE RÁDIO DISTAL DE ÂNGULO VARIÁVEL, SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS PARA FRATURAS DE RÁDIO DISTAL DE ÂNGLO FIXO, SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS PARA ARTRODESE DE PUNHO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA TÍBIA DISTAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO e CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA PILÃO TIBIAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), conforme itens especificados no Pregão Eletrônico 116/2020 e nos termos da autorização contida no processo nº 6210.2019/0008123-5 - HSPM.**

CLÁUSULA II -- DO PREÇO



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



2.1 – O (s) preço (s) registrado (s) nesta Ata refere (m) -se ao (s) seguinte (s) Item (s):

CONJUNTO DE PLACAS ESPECIAIS DE MINI-MICRO FRAGMENTADOS PARA FRATURAS
COMPLEXAS DE PÉ, contendo:

Ítem	Quant. Anual	Unid.	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
01/ 02	30		Placas para antepé/mediopé em formato T, em titânio, pré-moldada, indicada para fixação de fraturas, osteotomias e artrodeses, com bloqueio multidirecional e orifícios com angulação de 15 graus para todas as direções, utiliza parafusos corticais e de bloqueio com diâmetros de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Placa Versalock T – Pé / Mini Mão 2.4/2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual/transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700089/93/102 Registro Instrumental: 0247700031 / 43 / 74	RS 1.086,95
03/ 04	30		Placas para antepé/mediopé em formato L, em titânio, pré-moldada, indicada para fixação de fraturas, osteotomias e artrodeses, com bloqueio multidirecional e orifícios com angulação de 15 graus para todas as direções, utiliza parafusos corticais e de bloqueio com diâmetros de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Placa Versalock L – Pé / Mini Mão 2.4/2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual/transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 0247700089/93/102 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 1.086,95
05/ 06	30	PEÇA	Placas para antepé/mediopé em formato reta, em titânio, pré-moldada, indicada para fixação de fraturas, osteotomias e artrodeses, com bloqueio multidirecional e orifícios com angulação de 15 graus para todas as direções, utiliza parafusos corticais e de bloqueio com diâmetros de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Placa Versalock Retas – Pé / Mini Mão 2.4/2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700088/93/102 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 1.217,39
07/ 08	20		Mini placa trapezoidal, em titânio, com orifícios que permitem a colocação de parafusos bloqueados de ângulo variável de 15° (para todos os lados) e parafusos corticais de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Placa Versalock Butterfly – Pé/ Mini Retangulares Mão 2.4/2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700089/93/102 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 3.233,30
09/ 10	440		Parafusos de bloqueio, multidirecional, em titânio, com cabeça hexalobular, medindo 2,0; 2,3 e 2,8mm de diâmetro e comprimento de 06 à 45mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Parafusos Versalock Ø2.0 2.4 2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700088/109/122 Registro Instrumental:	RS 151,51

Handwritten marks and numbers at the bottom right of the page, including a large signature and the number '2'.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



			10247700031 / 43 / 74	
11/ 12	330	Parafusos corticais, em titânio, com cabeça hexalobular, medindo 2,0; 2,3 e 2,8mm de diâmetro, medindo de 06 à 34mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Parafusos Versa Ø2.0 2.4 2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700088/109 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 120,96

CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL DE GRANDES FRAGMENTOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO, contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
23/ 24	30	PEÇA	Placa reta, larga, 4,5 mm de diâmetro, em titânio antimagnético, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), espessura de 5,2mm, largura de 17,5mm e distância entre os furos 18,0mm, de 08 a 20 furos, comprimento de 152mm a 368mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Reta Larga Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700030/51 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 2.800,00
25/26	50		Placa reta, estreita, de 4,5mm, em titânio antimagnético, contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), espessura 4,6mm, largura de 13,5mm e distância entre os furos de 18,0mm, de 04 a 16 furos, comprimento de 80mm a 296mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Reta Estreita Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700030/51 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 2.800,00
27/28	200		Parafuso esponjoso em titânio, diâmetro da rosca de 6,5mm, rosca total, diâmetro da haste 4,5mm, diâmetro do núcleo de 3,2mm, hexágono interno de 3,5mm, diâmetro da cabeça de 8,0mm, comprimento de 30mm a 110 mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Parafusos esponjosos 6.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 183,00
29/30	600		Parafuso bloqueado em titânio, diâmetro da rosca de 5,0 mm, diâmetro do núcleo de 4,4mm, hexágono interno de 4,5mm e diâmetro da cabeça de 6,6mm, comprimento de 14mm a 90mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso bloqueado 5.0 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 316,66
31/32	400		Parafuso cortical em titânio, diâmetro da rosca de 4,5mm, diâmetro do núcleo de 3,1mm, hexágono interno de 3,5mm e diâmetro da cabeça	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso cortical 4.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio	RS 200,00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



		de 8.0mm, comprimento de 14mm a 90mm, aproximadamente.	Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74
--	--	--	---

CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA TÍBIA PROXIMAL, contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
33/34	40	PEÇA	Placa especial para o tratamento de fraturas do Planalto Tibial, face medial e lateral, formato anatômico, lado direito e esquerdo, formato em "L" e em "T" em titânio, conter 4 a 16 furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio) para inserção de parafusos corticais e bloqueados de 4,5mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Placa PBA-S 4,5 T / PBA-S 4,5 L Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700053 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 1.800,00
35/36	400		Parafuso de bloqueio em titânio, com cabeça cônica e rosqueada, para bloqueio em placas com orifícios combinados, auto-macheante, com diâmetro de rosca podendo variar de 5.0mm e comprimentos de 14 a 90mm, aproximadamente	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso bloqueado 5.0 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 300,00
37/38	200		Parafuso cortical em titânio, autorosqueante, com diâmetro da rosca 4,5 mm, comprimento de 14 mm a 70 mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso cortical 4.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 200,00
39/40	200		Parafusos esponjosos com aproximadamente 6,5 mm de diâmetro, com rosca total, parcial de 16 mm e parcial 32 mm, e comprimento entre 20 e 110 mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso esponjoso 6.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 50,00
41/42	200		Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 6,5 mm, com diâmetro externo de 13 mm e orifício de 6,6 mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Arruela Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700017/81 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 155,00

47



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



CONJUNTO DE PLACA DISTAL ANTEROLATERAL DE TÍBIA, contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
43/44	20	PEÇA	Placa distal anterolateral de tibia em titânio, furos combinados (cortical/bloqueio), formato em L, com orifícios para parafusos bloqueados de 3,5mm na região metafisária, e de 4 a 15 orifícios combinados para parafusos bloqueados e corticais de 3,5 mm na região diafisária, esquerda e direita.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Distal de Tibia Anterolateral (4 a 15 F) Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700024/53/112 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 3.990,00
45/46	200		Parafusos bloqueados em titânio com 3,5mm de diâmetro e comprimentos entre 12 e 60 mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso bloqueado 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 395,50
47/48	160		Parafusos corticais em titânio com 3,5mm de diâmetro e comprimentos entre 12 e 50 mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso cortical 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039/51 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 200,00
49/50	160		Parafusos esponjosos com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com rosca parcial, e comprimento entre 12 e 60 mm aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso esponjoso 4.0 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 172,10
51/52	160		Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 4 mm, com diâmetro externo de 7 mm e orifício de 3,6 mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Arruela Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700017/81 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 90,21

CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA ÚMERO DISTAL + OLÉCRANO COM SISTEMA DE BLOQUEIO, contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
71/72	12	PEÇA	Placa anatômica, em lados direito e esquerdo, em Titânio, de contato limitado e com orifícios combinados ou conjugados (orifícios com unidade de compressão	Marca: GM Reis Modelo: Placa Umerno Distal Lateral Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio	RS 5.656,48

5



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



			dinâmica e com unidade de bloqueio), para aplicação no úmero distal, face lateral. A placa deve apresentar, na região metafisária, 6 orifícios de bloqueio para parafusos corticais de 2,4mm ou parafusos de bloqueio de 2,7mm. e, na região diafisária, aproximadamente 3, 5, 7 ou 9 orifícios combinados ou conjugados para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm.	Registro M.S.: 10247700024/53 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	
73/74	12		Placa anatômica, em lados direito e esquerdo, em Titânio, de contato limitado e com orifícios combinados ou conjugados (orifícios com unidade de compressão dinâmica e com unidade de bloqueio), para aplicação no úmero distal, face medial. A placa deve apresentar, na região metafisária, 3 orifícios de bloqueio para parafusos corticais de 2,4mm ou parafusos de bloqueio de 2,7mm. e, na região diafisária, aproximadamente 3, 5, 7 ou 9 orifícios combinados ou conjugados para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Umero Distal Medial Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700024/53 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 3.393,89
75/76	15		Placa anatômica, em lados direito e esquerdo, em Titânio, de contato limitado e com orifícios combinados ou conjugados (orifícios com unidade de compressão dinâmica e com unidade de bloqueio), para aplicação no olécrano. A placa deve apresentar, na região metafisária, 7 orifícios de bloqueio para parafusos de bloqueio de 3,5mm. e, na região diafisária, aproximadamente 3, 5, 7 ou 9 orifícios combinados ou conjugados para parafusos corticais ou de bloqueio de 3,5mm.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Olecrano Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700024/53 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 3.751,63
77/78	150		Parafuso de bloqueio em Titânio, com cabeça cônica e rosqueada, para bloqueio, auto-macheante, com rosca de 3,5mm de diâmetro, núcleo de 2,9mm de diâmetro, diâmetro da cabeça de 5,0mm, e com comprimento variando de 12mm a 60mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso bloqueado 3,5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 321,86

40



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



79/80	150	Parafuso de bloqueio em Titânio, auto-macheante, com cabeça cônica e rosqueada, para bloqueio, auto-macheante, com rosca de 2,7mm de diâmetro, núcleo de 1,9mm de diâmetro, diâmetro da cabeça de 3,5mm, e com comprimento variando de 14mm a 60mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso bloqueado 2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 400,00
81/82	120	Parafuso cortical de 2,4mm de diâmetro em Titânio, auto-macheante, com núcleo de 1,7mm de diâmetro, com cabeça de 4,0mm de diâmetro, e com comprimento variando de 14 a 40mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso cortical (Versa) 2.4 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700088 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00
83/84	160	Parafuso cortical, em Titânio, auto-macheante, com rosca de 3,5mm de diâmetro, núcleo de 2,4mm de diâmetro, cabeça com 6,0mm de diâmetro, com comprimentos variando de 10 a 60mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso cortical 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00
85/86	160	Parafusos esponjosos com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com rosca parcial 16 e 32mm e rosca total, e comprimento entre 12 e 26 mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso esponjoso 4.0 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00

CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO,
contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
87/88	30	PEÇA	Placa reta de contato limitado, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de 3,5mm, em titânio antimagnético, de 5 a 10 furos, comprimento de 72mm a 137mm.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Reta 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700030/51/88 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 1.606,66
89/90	30		Placa de reconstrução 3,5mm, reta, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), em titânio antimagnético, de 5 a 12 furos, comprimento de 70mm a 171mm.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Reconstrução 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700030/51/88 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 3.197,52
91/92	80		Placa 1/3 de tubo, reta, de	Marca: GM Reis	RS 2.027,50

7

7



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



			3.5mm, em titânio antimagnético de 4 a 8 furos, comprimento de 52mm a 100mm, com orifícios de bloqueio.	Modelo: Placa 1/3 Tubo Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700030 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	
93/94	500		Parafuso cortical autorosqueante, titânio antimagnético, diâmetro da rosca 3.5 mm, diâmetro do núcleo 2.4 mm, hexágono interno de 2.5 mm e diâmetro da cabeça de 6.0 mm, comprimento de 10mm a 60 mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Cortical 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	R\$ 100,00
95/96	600		Parafuso de bloqueio, autorosqueante, com rosca na cabeça, de 3.5mm, em titânio antimagnético, diâmetro de rosca de 3.5mm, diâmetro de núcleo 2.9mm, recesso tipo estrela e diâmetro da cabeça de 5.0mm, comprimento de 14 mm a 60 mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Bloqueado 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	R\$ 327,56
97/98	400		Parafuso esponjoso rosca curta e total em titânio antimagnético, diâmetro da rosca 4.0 mm, diâmetro do núcleo 1.9 mm, hexágono interno de 2.5 mm e diâmetro da cabeça 6.0 mm, comprimento de 10mm a 60 mm.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Esponjoso 4.0 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	R\$ 100,00

SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS PARA ARTRODESE DE PUNHO, contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
115/116	10	PEÇA	Placa para artrodese de punho direito e esquerdo, com parafusos para fixação das regiões dorsal distal do rádio, carpo e metacarpo, para parafusos de 2.7 e 3.5mm de diâmetro, corticais e bloqueados, com opções neutra e anguladas em titânio.	Marca: GM Reis Modelo: Placa Artrodese de punho Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700024/53 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	R\$ 7.166,30
117/118	50		Parafusos corticais de 2.7mm de diâmetro com comprimentos de 10 a 24mm, de 2 em 2mm em titânio.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Cortical 2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	R\$ 200,00
119/120	50		Parafusos corticais de 3.5mm de diâmetro com comprimentos de 12 a	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Cortical 3.5 Procedência: Nacional	R\$ 200,00

46

Handwritten signature/initials



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



			28mm. de 2 em 2mm em titânio.	Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	
121/122	50		Parafusos bloqueados de 2,7mm de diâmetro com comprimentos de 10 a 24mm. de 2 em 2mm em titânio.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Bloqueado 2.7 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/88/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 337,50
123/124	50		Parafusos bloqueados de 3,5mm de diâmetro com comprimentos de 12 a 28mm de 2 em 2mm em titânio.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Bloqueado 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 700,00

Grupo 25 - 75% - Ampla concorrência
CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA TÍBIA DISTAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO, contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência E Composição	Valor Unit.
125/126	20	PEÇA	Placa para tibia distal, medial, furos combinados (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), de 3,5mm, em titânio, direita e esquerda, de comprimentos de 144mm, 171mm e 198mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Placa Distal de Tibia Medial Procedência: Nacional Embalagem: Individual/transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700024/53/112 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 3.376,67
127/128	80		Parafusos corticais, em titânio, com rosca de 3,5mm de diâmetro, núcleo de 2,4mm de diâmetro, cabeça com 6,0mm de diâmetro e comprimentos variando de 10 a 60mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Cortical 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual/transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00
129/130	180		Parafusos de bloqueio, em titânio, com rosca de 3,5 mm de diâmetro, auto-rosqueantes, e comprimentos de 10 a 60mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Bloqueado 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 348,53
131/132	40		Parafusos esponjosos com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com rosca parcial, e comprimento entre 12 e 60 mm aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso Esponjoso 4.0 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 - HSPM



133/134	40	Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 4 mm, com diâmetro externo de 7 mm e orifício de 3,6 mm, aproximadamente.	Marca: GM Reis Modelo: Arruela Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700017/81 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00
---------	----	--	--	-----------

CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA PILÃO TIBIAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO, contendo:

Item	Quant. Anual	Unidade	Descrição	Marca, Modelo, Procedência e Composição	Valor Unit.
135/136	10	PEÇA	Placas bloqueadas anterolaterais, em titânio, orifícios de 3,5 mm de diâmetro (unidade de compressão dinâmica + unidade de bloqueio), comprimentos em torno de 147 e 173mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Placa Distal de Tibia Anterolateral Procedência: Nacional Embalagem: Individual/ transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700024/53/112 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 6.466,66
137/138	100		Parafusos de bloqueio, em titânio, auto-rosqueantes, com roscas de diâmetro de 3,5 mm e comprimentos de 10 a 60mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso bloqueado 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual/ transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700051/88/89 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 316,66
139/140	20		Parafusos corticais, em titânio, auto-rosqueantes, com roscas de 3,5mm de diâmetro e comprimentos de 10 a 60mm (medidas aproximadas).	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso cortical 3.5 Procedência: Nacional Embalagem: Individual/ transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00
141/142	20		Parafusos esponjosos com aproximadamente 4 mm de diâmetro, com rosca parcial, e comprimento entre 12 e 60 mm, aproximadamente em titânio.	Marca: GM Reis Modelo: Parafuso esponjoso 4.0 Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700039 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00
143/144	20		Arruela para parafusos esponjosos de aproximadamente 4 mm, com diâmetro externo de 7 mm e orifício de 3,6 mm, aproximadamente, em titânio.	Marca: GM Reis Modelo: Arruela Procedência: Nacional Embalagem: Individual / transparente Composição: Titânio Registro M.S.: 10247700017/81 Registro Instrumental: 10247700031 / 43 / 74	RS 100,00



2.2 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE DE PREÇO.

3.1 Não haverá reajuste dos preços registrados no prazo de vigência da Ata. Na hipótese de prorrogação, os preços poderão ser reajustados adotando-se os índices estabelecidos no âmbito Municipal.

3.2 O preço registrado poderá ser adequado pela Gerência de Suprimentos do Órgão Gerenciador, com a anuência do Departamento de Administração e Infraestrutura e autorização da Superintendência, nos termos do Decreto nº. 49.286/08, em função da dinâmica de mercado, com relação elevação ou redução de seu respectivo valor obedecendo à seguinte metodologia:

3.2.1 Independentemente da solicitação da DETENTORA, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para estabelecer novo o valor;

3.2.2 Frustrada a negociação com a DETENTORA, visando à redução do preço registrado, no caso do subitem anterior, será o registro de preços cancelado, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei Municipal nº. 13.278/02 e subitem 10.1.3 da presente Ata de Registro de Preços;

3.2.3 O preço registrado poderá ser majorado mediante a solicitação da DETENTORA, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc;

3.2.4 Os novos preços aprovados pela Superintendência do Órgão Gerenciador só entrarão em vigor após a assinatura do respectivo aditivo contratual pelas partes, retroagindo seus efeitos à data do pedido de revisão ou à data da efetiva complementação dos documentos necessários para instruir o pedido, nos termos de Decreto nº. 49.286/08.

CLÁUSULA IV – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, prorrogável por até igual período, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº. 56.144/15, mediante o cumprimento satisfatório das obrigações da DETENTORA, bem com a aferição de vantagem técnica/econômica mediante pesquisa mercadológica.

4.1.1 O atendimento do item 4.1, nas hipóteses em que os contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços onerarem a dotação orçamentária referente à transferência de recursos de outro ente federativo, fica condicionada a observação da legislação do respectivo órgão.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 O consumo médio estimado do material, cujo preço é registrado nesta Ata esta relacionado no Anexo I, do presente edital;

5.2 O material deverá ser entregue pela DETENTORA no seguinte endereço:

40

11
15



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Seção Técnica do Centro de Material Esterilizado

Rua Castro Alves, 60 – 7º andar – Aclimação – SP
Fone: (11) 3397 8080 ou 3397 8079

5.3 A presente Ata de Registro de Preço de Preços não obriga a Administração a firmar contratações de que dela poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada a DETENTORA a preferência em igualdade de condições.

5.3.1 A Unidade Requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a presente Ata de Registro de Preços, realizando prévia pesquisa de mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições do presente instrumento.

5.4 O contrato de fornecimento apenas estará caracterizado após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimento, emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DETENTORA terá o prazo de três dias úteis, contados de sua convocação para fazê-lo através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

5.4.1 Quando cabível a lavratura do termo de contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da Nota de Empenho.

5.5 A entrega da Nota de Empenho e a assinatura do termo de contrato (quando for exigível) ficarão condicionadas a apresentação, pela DETENTORA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

5.5.1 – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, por meio da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil;

5.5.2 Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CR/FGTS;

5.5.3 Comprovação da Inexistência de registro no nome da empresa junto ao Cadin – Cadastro de Informação Municipal.

5.6 A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as O.F. (Ordem de Fornecimento), expedidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior de seu termo final.

5.7 As O.F. (Ordens de Fornecimento), consubstanciadas em ofícios, memorandos, fax –símbles ou outro tipo de documento apropriado, deverão conter:

- a) Data de expedição;
- b) Quantidade pretendida;
- c) Preço unitário;
- d) Preço total;
- e) Local de entrega;
- f) Prazo para entrega;
- g) Carimbo e Assinatura do Responsável pela Unidade Requisitante.

5.7.1 Ao receber a O.F. (Ordem de Fornecimento), salvo se receber por fax-símile, a DETENTORA deverá passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo a



Unidade Requisitante para que seja juntada aos autos do processo de requisição e de liquidação e pagamento.

5.8 A empresa contratada fará a entrega de forma consignada, mediante a solicitação do Centro de Material Esterilizado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

5.8.1 A reposição dos materiais contidos nas caixas/embalagens, que deverão ser mantidos no HSPM, deverão ser providenciadas em até 02 (dois) dias úteis, devendo ser entregues no Centro de Material Esterilizado até às 15h30min do dia estabelecido neste subitem;

5.9 Os materiais deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o local de uso. Deverão constar externamente na embalagem os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, tipo de esterilização, data de esterilização, prazo de validade, CNPJ da empresa e demais dados que constem na Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.10 O HSPM se reserva o direito de não receber materiais que sejam entregues nas seguintes condições:

5.10.1 Embalagens de papelão ou similar que contenham diversos materiais, não proporcionando uma condição boa identificação e conferência no ato do recebimento.

5.10.2 Fora das embalagens originais, desde que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.

5.11 Os materiais após serem recebidos, ficam sujeitos à substituição pela DETENTORA, desde que comprovada a existência de deterioração, defeito, não atendimento da especificação do Edital, constatação de qualidade inferior ao especificado no Edital, cuja verificação só tenha sido possível no decorrer de suas utilizações.

5.11.1 A Detentora que receber comunicado para substituição dos materiais defeituosos, nas situações previstas no subitem 4.3, deverão providenciá-lo dentro do prazo determinado pelo HSPM.

5.11.2 Caso a DETENTORA se recuse a proceder à substituição dos materiais nos termos deste Edital, o HSPM se reserva o direito de aplicar quaisquer sanções previstas nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002.

5.12 As notas fiscais de venda, ou seja, para pagamento, deverão ser emitidas, devendo constar na mesma a descrição completa do material, o número do item ao qual ele se refere, o número do Pregão, o número da Ata de RP, o número da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

5.13 Os materiais que durante a sua validade ou vida útil, e em condições normais de estocagem, uso ou manuseio, perderem suas características ou deteriorarem-se, os mesmos deverão ser trocados a partir da comunicação formal do HSPM.

5.14 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



5.15 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na presente solicitação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.16 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA IV – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- Somente será encaminhada para pagamento quando resolvidas todas as divergências, inclusive quanto a atrasos e multas relativas ao objeto do Contrato.

6.2 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após as entregas, mediante crédito em conta corrente do fornecedor no BANCO DO BRASIL. Na hipótese de aplicação de penalidades, o prazo de pagamento será suspenso, sendo retomado após a fluência dos prazos recursais, análise e decisão sobre os eventuais recursos interpostos pelos interessados.

6.3 - Será estritamente observada e cumprida a determinação da Portaria 05/2012 SMF (Secretaria Municipal de Finanças), que dispõe sobre a aplicação de compensação financeira quando houver atraso no pagamento dos valores devidos à DETENTORA.

6.4 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições estabelecidas no subitem anterior, em face da superveniência de normas Federais e Municipais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1.A Detentora deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4.Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6.Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



7.1.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela Legislação vigente.

7.1.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.1.9. Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação.

7.1.10. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos/tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carga descarga, seguros, deslocamento de pessoal, validade, contribuições fiscais e parafiscais, e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre a entrega, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos no objeto deste Termo de Referência.

7.1.11. Atender prontamente o representante do HSPM com vistas às substituições de materiais/produtos que tenham sido recusados pela Administração.

7.1.12. Manter à frente pessoa qualificada, para representá-lo junto à fiscalização.

7.1.13. Proceder a substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega dos materiais e/ou acompanhar os procedimentos cirúrgicos.

7.1.14. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido pelo HSPM.

7.1.15. Acatar e atender às legislações/normas de segurança do trabalho, Normas Regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 e Lei nº 6.514, de 22/09/1977 de segurança e medicina do trabalho, no que couber.

7.1.16. Cumprir o Art. 39, inciso VIII do CDC, Código de Defesa do Consumidor;

7.1.17. Oferecer, sem ônus, capacitação aos profissionais médicos do HSPM quanto a utilização dos bens e demais materiais/produtos fornecidos por ela, conforme datas e horário a serem definidos pela Contratante.

7.1.18. **Entrega: deverá ser efetuada conforme estabelecido no Anexo I.**

7.1.19. Prever esquema de urgências, com entregas a noite, fins de semana e feriados, caso seja necessário.

7.1.20. Assinar, no prazo de até 05 (cinco) dias o contrato de fornecimento consignado com o HSPM.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 – O Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura a Gerência Técnica de Suprimentos são responsáveis pela correta fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes.

8.2 – Pagar a DETENTORA o valor mensal, no prazo de 30 dias após as entregas e apresentação da Nota Fiscal, notadamente após as conferências necessárias do objeto contratual.

CLÁUSULA IX- DAS PENALIDADES

- 9.1. Em caso de descumprimento das cláusulas previstas, são aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal no 10.520/02 e demais normas pertinentes, observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03.
- 9.2. As penalidades somente deixarão de ser aplicadas mediante comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação e/ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.
- 9.3. Serão ainda aplicadas as seguintes penalidades, garantindo-se o direito prévio à ampla defesa:
- 9.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, ou assinar o instrumento de contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceita pela Administração;
- 9.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste à empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto, ou à licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não mantiver a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de ampla defesa.
- 9.3.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- 9.3.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.
- 9.3.5. Multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total do material ou produto entregue com atraso, ou entregue em desacordo com o objeto licitado e não substituído no prazo estabelecido, limitada a 20 (vinte) dias corridos, após o que restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total, a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- 9.3.6. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas e não previstas nas demais disposições desta cláusula.
- 9.3.7. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.
- 9.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 9.5. O prazo para pagamento de eventuais multas aplicadas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação para pagamento. Na hipótese de aplicação de multa, e uma vez esgotados os recursos/defesas cabíveis, o valor correspondente poderá ser descontado do que o contratado tiver a receber.
- 9.6. As notificações e decisões sobre aplicação de multa serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e encaminhadas ao e-mail do Contratado informado na proposta. Caso não seja informado o e-mail ou o email esteja desatualizado, O HSPM providenciará apenas a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
- 9.7. O não pagamento das multas devidas acarretará a inscrição do débito no CADIN e no Sistema Municipal da Dívida Ativa, bem como o ajuizamento do competente processo de execução fiscal.

4

16
17



9.8. O proponente/contratado deverá informar na proposta o endereço eletrônico da empresa, e deverá mantê-lo sempre atualizado, pois será utilizado como instrumento de comunicação com o HSPM, inclusive para o encaminhamento das Notas de Empenho, Ordem de Fornecimento, Contrato, Notificações, etc.

9.9. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

9.9.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do HSPM, mediante solicitação por escrito e fundamentada pelo interessado. O requerimento deverá ser submetido à apreciação do HSPM dentro do prazo assinalado na Ordem de Fornecimento para entrega do produto. A prorrogação do prazo de entrega também poderá ser autorizada desde comprovada a ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, ou desde que não acarrete prejuízo ao abastecimento e haja conveniência ao HSPM. As entregas efetuadas fora do prazo assinalado poderá ensejar aplicação de penalidades, conforme previsto no Edital, Contrato, Pedido de Cotação ou Anexo da Nota de Empenho.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 A presente Ata de Registro poderá ser cancelada, de pleno direito, pelo HSPM, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

10.1.1 Descumprir a s condições estabelecidas na no presente instrumento ou normas legais aplicáveis a espécie;

10.1.2 Não firmar o (s) contrato (s) de fornecimento ou deixar de retirar a (s) nota (s) de empenho, nos prazos previstos;

10.1.3 Não aceitar reduzir o (s) preço (s) registrado na hipótese deste tornar-se superior aos preços praticados no mercado;

10.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

10.1.5 Deixar de possuir qualquer das condições de habilitação e ou de participação exigidas na licitação;

10.1.6 Dar causa à rescisão administrativa dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços

10.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será feito pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.3 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipótese de rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências legalmente previstas.

17




CLAÚSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital por uma das Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer questão que venha ocorrer em virtude deste ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


11.2 – Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, com as demais disposições legais aplicáveis e, subsidiariamente, pelos princípios gerais de direito.

11.3 - Para a execução de contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.




- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente




- SR. GERALDO MARINS DOS REIS -
G.M. dos Reis Ind. e Com. Ltda
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



Maria Simone Celestrino
R.F. 0053-8 - HSPM